



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 3.332/14  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

Prorroga Comissão para Acompanhar e Fiscalizar as obras das Promotorias do Interior do Estado no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício nº 440/2014/DA, datado de 02 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 1.023/2014, que institui Comissão Especial para fiscalizar as obras das Promotorias do Interior do Estado no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de setembro de 2014 a 05 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício**